ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 689/GP/98 De, 05 de Agosto de 1998

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, PARA HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alteração do nome da UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, para HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 05 de Agosto de 1998

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal